|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL – PF** |
| De conformidade com o **Artigo 21º da RN CFA 462/2015,** solicito o **cancelamento do meu registro** junto ao CRA-MG**,** declarando sob minha inteira responsabilidade e penas da lei, que não exerço e não mais exercerei a profissão enquanto estiver com o Registro Profissional cancelado, estando sujeito a fiscalização deste Regional. Estou ciente de que caso volte a exercer a profissão, deverei promover a reativação do meu Registro Profissional, em cumprimento ao que determina a Lei nº 4.769/65 e seu Regulamento e Resoluções Normativas do CFA. Caso contrário, as penalidades previstas no Artigo 205 do Código Penal - detenção, de três meses a dois anos ou multa - poderão ser aplicadas.Declaro ainda, ter conhecimento de que havendo débito, o CRA-MG se resguarda no direito de promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos anteriores a esta solicitação. |
| **OBSERVAÇÕES*** O profissional que requerer o cancelamento de registro deverá pagar os duodécimos da anuidade vigente até a data do protocolo, com os devidos acréscimos legais, se for o caso. Considera-se duodécimo a fração do mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.
* No caso de mudança do domicílio profissional e estando no exercício profissional, deverá requerer ao CRA da nova Jurisdição a transferência do Registro Profissional conforme previsto na Resolução Normativa CFA 462/2015.
* Sendo Responsável Técnico de empresa, promover a baixa pelo site do CRA/MG – serviços online.
* **O CRA-MG poderá solicitar outros documentos para subsidiar a análise do pedido.**
* O pedido deverá ser protocolado na Sede e Seccionais do CRA-MG ou enviado via Correios.
* **Não terá validade documentação encaminhada via fax ou e-mail.**
* É obrigatória a apresentação de todos os documentos para análise do pedido.
* O CRA-MG não se responsabiliza por extravio de correspondências encaminhadas via correios.
* Formulários rasurados ou preenchidos de forma incorreta não serão aceitos.
 |
| **O requerimento de cancelamento do registro se dá em razão do(s) motivo(s):** |
| **DADOS DO REQUERENTE** |
| Nome Completo CRA-MG nº  |
| **Endereço Residencial** (Rua/Av./Praça/Alameda): Nº Complemento: Bairro: Município: UF: CEP: Telefone: Celular: E-mail: Caixa Postal:  |
| Nome da Empresa:CNPJ: Cargo/Função: **Endereço Comercial** (Rua/Av./Praça/Alameda): Nº Complemento: Bairro: Município: UF: CEP: Telefone: Celular: E-mail: Caixa Postal:  |
| **ASSINALE O ENDEREÇO PREFERENCIAL PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA:**  |
| **DATA: ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **PARA USO INTERNO DO CRA-MG**Declaro ter conferido a documentação e o pagamento.Funcionário/Estagiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Regional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Protocolo nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**INSTRUÇÕES**

**OS NÚMEROS INDICADOS NOS ITENS REFEREM-SE À DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO**

* Desempregado ou Aposentado sem vínculo empregatício: 1, 2, 3, 4, 7 e 9
* Ocupante de cargo/função que não se enquadram em áreas da Administração: 1, 2, 3, 4, 5 e 9
* Sócio/ Proprietário de empresa que não esteja no exercício profissional: 1, 2, 3, 4, 8 e 9
* Ocupante de atividade autônoma ou informal que não se enquadram em áreas específicas da Administração: 1, 2, 3, 4, 6 e 9
1. Requerimento preenchido e assinado;
2. Pagamento da taxa de solicitação de cancelamento do registro profissional no valor de **R$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)**.

**Como efetuar o pagamento:** Central de Atendimento através de cartão de crédito visa/master **OU** boleto bancário (solicitar antecipadamente através do email cramg@cramg.org.br). **Não é aceito pagamento em dinheiro ou cheque.**

1. Original e Cópia ou cópia autenticada das seguintes páginas da Carteira de Trabalho: foto, dados pessoais, ultimo vinculo empregatício e página subsequente em branco;
2. Para CTPS extraviada: Resumo dos vínculos empregatícios (anotações da CTPS) emitido pelo Ministério do Trabalho (histórico que os antigos empregadores lançaram no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), que são os sistemas de informação trabalhistas vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego);
3. Para funcionário publico na ativa: Ato de nomeação do cargo de servidor público ou termo de posse
4. Para funcionário publico aposentado: ato de aposentadoria ou publicação de aposentadoria + cópias da CTPS.
5. Devolução da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRA-MG OU em caso de extravio, apresentação de **Boletim de Ocorrência Policial** – **não será aceita declaração de extravio;**
6. Declaração do empregador, emitida com identificação do assinante, preferencialmente em papel timbrado e CNPJ, constando a denominação do cargo/função, grau de escolaridade exigido para sua ocupação e **descrição detalhada das atividades atualmente desenvolvidas**;
7. Comprovante de atividade autônoma / informal ou declaração de função;
8. Comprovante de aposentadoria;
9. Cópia autenticada do contrato social/alterações em que é sócio proprietário, juntamente com a declaração de função e:
10. Ultima RAIS e CAGED
11. Para empresas paralisadas, deverá encaminhar documentação comprobatória (Imposto de Renda, Simples, etc)
12. Se for Empresário Individual, substituir Contrato Social por Requerimento de Empresário (não necessita apresentar RAIS e CAGED)
13. **Lembre-se**: se for RT de empresa, deve promover a baixa da responsabilidade técnica no site do CRA/MG – serviços online.

**CONTATOS E ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

\* Central de Atendimento – Av. Olegário Maciel, nº 1233 – Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 30.180.111 e Atendimento Virtual – (31) 3218-4500, de 2ª à 6ª feira no horário de 09 as 17 horas

\* E-mail: cramg@cramg.org.br ou Site: [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br/) - Seccionais: <http://www.cramg.org.br/representacoes/>